

DESPACHO

N.º: 221/XIII/PCM/2024

Data: 02/12/2024

Assunto: Criação Secção Autónoma no âmbito do CCA/avaliação de desempenho do pessoal trabalhador não docente.. Ciclos avaliativos 2023/2024 e 2025

No âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, adaptado às autarquias pelo Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, designadamente o previsto no n.º 3 do artigo 58.º, conjugado como previsto no n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de julho, que procede à adaptação do SIADAP ao pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, com vista a maior e mais eficiente operacionalidade no processo de avaliação de desempenho do pessoal não docente, afeto aos estabelecimentos públicos de ensino, sediados na área deste Município, determino a criação, no âmbito do já existente Conselho Coordenador de Avaliação (CCA), de uma secção autónoma para avaliação do pessoal não docente, em virtude deste estar vinculado às autarquias locais.

Nos termos do n.º 4 do artigo 3.º da mencionada Portaria, determino que a secção autónoma do CCA tenha a seguinte composição:

Vereador do Pelouro da Educação – António Carlos Pedrosa Pereira

Diretora do Departamento de Administração Geral – Maria da Conceição Grave Ribeiro

Diretora do Departamento de Educação, Desenvolvimento Social e Cultura- Sara Cristina dos Santos Ferreira

Diretores dos Agrupamentos Escolares ou seus representantes oficialmente designados:

Agrupamento de Escolas José Afonso – Paulo Jorge Rosa Santos

Agrupamento de Escolas D. João I – Ana Costa Borges Horta

Agrupamento de Escolas Mouzinho da Silveira - Anabela Fernandes da Silva Santos

Agrupamento de Escolas da Moita – João Carlos Lopes

Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo – Manuel João Belém Veva

Agrupamento de Escolas Vale da Amoreira – José Manuel Barata Lourenço

Delego, nos termos do disposto nos artigos 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro e do artigo 3.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de julho a presidência da seção autónoma no senhor Vereador António Carlos Pedrosa Pereira.

Para secretariar a secção autónoma, designa a Chefe da Divisão de Desenvolvimento Educativo, Ana Isabel Vasques Noé Fera, a quem competirá nomeadamente, coadjuvar e elaborar as atas das reuniões.

Divulgue-se internamente.

Moita, 02 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara



Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino